



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 070/2021, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

“Dispõe sobre o expediente das repartições públicas municipais na data que indica, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 58, Incisos IV, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA

Art. 1º. Fica transferido, do dia 28 de outubro de 2021 para o dia 01 de novembro de 2021, o feriado comemorativo ao “Dia do Servidor Público”, ressalvado os serviços públicos essenciais, cuja prestação não admita interrupções.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Mendes
26 de outubro de 2021

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL